



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete do vereador Celso Giannazi

PROJETO DE LEI nº

PL

183/2020

Suspende os prazos de validade dos concursos públicos já homologados no período de duração da pandemia do COVID-19.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1º Ficam suspensos os prazos de validade dos editais de concursos públicos realizados pela Administração Pública direta e indireta, referente a processos já homologados e em fase de convocação dos aprovados, enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

§ 1º A suspensão, a que se refere o *caput*, aplica-se, também, a quaisquer prazos editalícios, normativos ou legais.

§ 2º Aplicam-se as medidas previstas no *caput* aos concursos públicos promovidos pelo Poderes Executivo e Legislativo, bem como pelo Tribunal de Contas e pelas Fundações, Empresas Públicas e Autarquias do Município.

§ 3º Os prazos terão continuidade na sua contagem após encerrado o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CELSON GIANNAZI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do vereador Celso Giannazi

JUSTIFICATIVA

Durante este período nebuloso, em que a sociedade brasileira se isola para combater a propagação do COVID-19, muitas medidas têm que ser tomadas para assegurar os direitos dos cidadãos.

Com o isolamento social, a administração pública tem limitado suas ações e atuações administrativas, e isso tem direta relação à validade dos editais de concursos públicos em andamento.

Nestes casos, em que o edital já está em fase de convocação dos habilitados, estes aprovados veem suas expectativas afetadas com o risco de perda da validade do certame, por conta do período em que não serão realizados os atos administrativos de convocação.

Deste modo, nada mais justo que suspender os prazos até a superação da pandemia, e o retorno à normalidade da vida social.

Eis a justificativa para esta propositura.